





DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



SOBRE O EDITAL DO PROGRAMA **CEARÁ SEM FOME**







Região Metropolitana

23/05 9h às 11h



ID DA REUNIÃO ZOOM SENHA DE ACESSO **815 6776 1702 170521**



Cariri - Centro Sul - Litoral Leste - Vale do Jaguaribe

苗 🕓 23/05 | 14h às 16h 🖃



1D DA REUNIÃO ZOOM SENHA DE ACESSO 876 2360 4475 664872



Litoral Norte - Litoral Oeste/ Vale do Curu -Serra da Ibiapaba - Sertão de Sobral





Fortaleza ENCONTRO HÍBRIDO

≅ 24/05 | 14h às 16h



AUDITÓRIO DA SDA

Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo / Fortaleza-CE



Maciço de Baturité - Sertão Central - Sertão de Canindé - Sertão de Crateús - Sertão dos Inhamuns











SEMINÁRIOS VIRTUAIS SOBRE O EDITAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME







Litoral Norte -Litoral Oeste/ Vale do Curu -Serra da Ibiapaba -Sertão de Sobral

Edital nº 002/2023

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos





OBJETIVO

Seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que disponham de estrutura e de capacidade técnica e gerencial para, em regime de mútua cooperação, gerenciar Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), promovendo a melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Ceará sem Fome.





UG – Unidade gerenciadora

USPR – Unidade social produtora de refeição

Organizações da sociedade civil, que disponham de estrutura e de capacidade técnica e gerencial para credenciamento e monitoramento de unidades sociais produtoras de refeição (USPRs)

- a) grupo de pessoas de determinada localidade de vulnerabilidade social, organizadas de forma não oficial, com o intuito de produzir e distribuir, de forma gratuita, refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- b) organizações da sociedade civil, devidamente registradas, que atuem com população vulnerável e que estejam dispostas a trabalhar na produção gratuita de refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.





ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- 39 Lotes
- 14 Regiões do Estado.
- 1.298 USPRs.
- Abrangência geral:
- 184 Municípios do Ceará.
- Meta: Até 100 mil refeições/dia.





PROCESSO SELETIVO

A seleção das entidades será feita por Comissão de Seleção, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, constituída por ato específico do Gestor da SDA e autônoma quanto a suas avaliações.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA MEDIANTE PONTUAÇÃO

Número de parcerias – contagem de pontos

- Experiência em parcerias com recebimento de recursos públicos.
- Experiência em segurança alimentar e nutricional.
- Experiência em desenvolvimento local.





DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Unidade Gerenciadora (UG) receberá o valor de **R\$ 7,31** limitado a quantidade de refeições/dia.

DIVIDIDOS EM:

- R\$ 4,79 Para a compra de insumos oriundos prioritariamente da agricultura familiar ou do pequeno comércio local
- R\$ 1,08 para cobrir os custos operacionais da USPR (cozinha)
- R\$ 1,44 Para custeio da Unidade
 Gerenciadora UG.





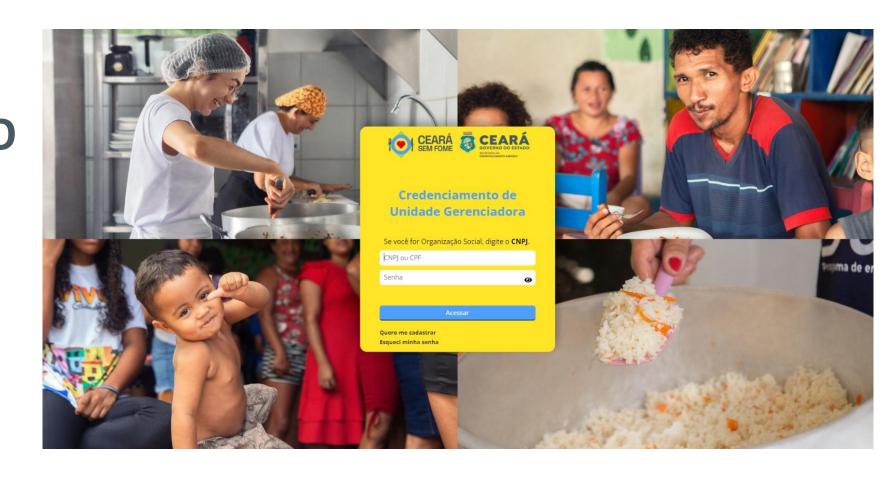
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos transferidos nos termos deste edital deverão ser destinados à compra de insumos alimentares advindos prioritariamente da agricultura familiar e custos operacionais pela unidade gerenciadora ou pela USPR e/ou à gestão operacional, conforme a Lei 18.312 de 17 de fevereiro de 2023.





CREDENCIAMENTO DE UNIDADE GERENCIADORA







LOTES ZONA NORTE

Região de Planejamento (RP)	Nº do Lote	Micro-Território de Identidade	Nº Municípios	Nº de Refeições / dia	Estimativa de Nº de USPRs / Lote
Litoral Norte	Lote 16	Litoral Norte I	- 13	3.550	47
		Litoral Norte II			
		Litoral Norte III			
		Litoral Norte IV			
	Sub-total	4	13	3.550	47
Litoral Oeste / Vale do Curu	Lote 17	Vales do Curu e Aracatiaçu Mirim	4	2.550	32
	Lote 34	Médio Curu	- 8	1.925	32
		Serras			
	Sub-total	3	12	4.475	64
Serra da Ibiapaba	Lote 19	Serra da Ibiapaba - M I	9	3.600	50
		Serra da Ibiapaba - M II			
	Sub-total	2	9	3.600	50
Sertão de Sobral	Lote 22	Sobral MT IV	3	2.650	29
	Lote 36	Sobral MT I	10	1.625	30
		Sobral MT II			
		Sobral MT III			
	Lote 37	Sobral MT V	- 5	1.250	26
		Sobral MT VI			
	Sub-total	6	18	5.525	85





CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS

ETAPAS	PERÍODO		
Lançamento e Divulgação do Edital	26/04 a 25/05		
Inscrição	26/05 a 09/06		
Análise das Manifestações de Interesse	12/06 a 30/06		





CREDENCIAMENTO DAS USPRs

Será realizado pelas UGs selecionadas e contratadas São consideradas USPRs grupos organizados de forma não oficial ou organizações da sociedade civil formalmente registradas

Grupo não oficial: União de pelo menos 5 pessoas que se organizam solidariamente para atender demandas da comunidade ou segmento em áreas de situação de vulnerabilidade.

Grupo formal: Organizações da sociedade civil formalmente inscritas no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica cujo estatuto a defina de interesse social e sem fins lucrativos.









